

Resolução nº : 9116/99  
Protocolo nº : 123503/99  
Origem : IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI  
Interessado : IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 197.583,26 ( cento e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e tres reais e vinte e seis centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente